

Realização de filmagem ou sessão fotográfica

> [Mais informações](#)



Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal do Porto

A. Requerente									
Nome									
N.º de Identificação Fiscal				Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]					
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]						Validade			
Morada									
Freguesia									
Localidade						Código Postal			
Telefone/Telemóvel				E-mail					
Na qualidade de:	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro				
Por ser mais seguro, rápido e amigável do ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. ☐ Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado.									

B. Representante									
Nome									
N.º de Identificação Fiscal									
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]						Validade			
Telefone/Telemóvel				E-mail					
Na qualidade de:	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro					

C. Pedido
Venho requerer autorização para a realização de filmagem ou sessão fotográfica: [nos termos Código Regulamentar do Município do Porto]

Pessoa responsável				
Nome				
Telefone/Telemóvel				
E-mail				
Tipo de Produção				
☐ Longa-Metragem	☐ Curta-Metragem	☐ Telefilme	☐ Programa de TV	☐ Documentário
☐ Telenovela	☐ Filme publicitário	☐ Série de TV	☐ Videoclip	☐ Vídeo Institucional
☐ Produção web	☐ Projeto académico	☐ Sessão Fotográfica	☐ Outra	
☐ Nacional		☐ Internacional		



Âmbito de circulação

☐ Circuito comercial nacional	☐ Circuito comercial internacional	☐ Festivais de cinema nacionais
☐ Festivais de cinema internacionais	☐ Outra	

Estimativa orçamental

☐ Menos de € 5.000	☐ Entre € 5.000 e € 10.000	☐ Entre € 10.000 e € 50.000	☐ Entre € 50.000 e € 100.000
☐ Entre € 100.000 e € 500.000	☐ Entre € 500.000 e € 1.000.000	☐ Mais de € 1.000.000	

Equipa

N.º de Elementos	Atores		Técnicos		Figurantes		Total	
N.º de dias em que a equipa de filmagem/sessão fica no Porto								

Contratação de Serviços Técnicos Locais

☐ Serviços técnicos	☐ Castings	☐ Stylist	☐ Produtor	☐ Pós-Produção	☐ Figurantes	☐ Outros (alojamento, catering, maquilhadores, etc.)		
--	-----------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	---	--	--

D. Documentos instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Os itens assinalados com asterisco (*) são obrigatórios.

☐ 1. Memória descritiva da produção (com nota bibliográfica do realizador/produtor e plano de distribuição da produção) *.

☐ 2. Apólice de seguro de responsabilidade civil*.

☐ 3. Ficha de caracterização*.

☐ 4. Outros elementos que o requerente queira apresentar (podem ser anexados ficheiros mais extensos com a descrição da produção, ou cenas a filmar ou fotografar e mapas ou imagens com identificação dos trajetos das filmagens ou sessões fotográficas:

☐ 4.1

☐ 4.2

E. Tomo conhecimento

☐ 1. O pedido de realização de filmagem ou sessão fotográfica deverá ser instruído com tantas “[Fichas de Caracterização](#)” quanto os locais que se pretendam ocupar com a filmagem/sessão fotográfica, com a respetiva numeração sequencial.
O modelo de “Ficha de caracterização” pode ser obtido em [www.cm-porto.pt](#) » [Portal do Município](#);

☐ 2. Se necessários, os pedidos de [Condicionamento de trânsito/estacionamento](#) e de [Licença Especial de Ruído](#) devem ser instruídos através dos respetivos formulários, em simultâneo com este pedido.

☐ 3. As necessidades de condicionamentos de trânsito obrigam ao acompanhamento policial (Polícia Municipal/Polícia de Segurança Pública) para coordenar as reservas e garantir a segurança viária e pedonal no perímetro da ocupação do espaço público. Esta presença policial é solicitada pelo requerente diretamente à PM/PSP.

F. Observações

a) Existem isenções ou reduções em matéria de filmagens e sessões fotográficas que podem ser consultadas no Anexo G-3 (Fundamentação das isenções) do [Código Regulamentar do Município do Porto](#).

b) [Os formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt>
Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!
Colabore connosco na proteção da sua privacidade!
Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de carácter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.
Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.
2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.
3. Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município do Porto ou contacto com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em <https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade>.
4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

☐ Tomei conhecimento

Assinatura		Data	
------------	--	------	--

A preencher pela CMP. Notas:

Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento]

Data